Prefeitura Municipal
Publicado no
mural conforme
Lei Nº 065/00
de 14/11/13
a 24/11/13
São Francisco do Guaporé

LEI MUNICIPAL N.º 1.021/2013

"Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação Parcial e Total no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 34.186,00 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais) e da Outras providências."

SANCIONADO
14/11/13

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica Autorizado a Inclusão e Alteração no **PPA, LDO** e **LOA,** pelo **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial** e **Total** no Orçamento Vigente, no Valor de **R$ 34.186,00** (Trinta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais), conforme Classificação Funcional Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC. MUNIC. AGRICULTURA.	
02.05.20.		AGRICULTURA.	
02.05.20.606.		EXTENÇÃO RURAL.	
02.05.20.606.0008.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – AGRICULTURA.	
02.05.20.606.0008. 1073		**CONTRA PARTIDA DE CONVÊNIOS – PCN.**	
4.4.90.52	**FICHA: 114**	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.	**R$ 6.486,00.**
		Total da Suplementação	**R$ 6.486,00.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC. MUNIC. AGRICULTURA.	
02.05.20.		AGRICULTURA.	
02.05.20.606.		EXTENÇÃO RURAL.	
02.05.20.606.0008.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – AGRICULTURA.	
02.05.20.606.0008. 2021		**MANUT. DAS ATIVIDADES – APOIO AO PEQ. PROD. RURAL.**	
3.3.90.30	**FICHA: 115**	MATERIAL DE CONSUMO.	**R$ 24.200,00.**
		Total da Suplementação	**R$ 24.200,00.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC. MUNIC. AGRICULTURA.	
02.05.20.		AGRICULTURA.	
02.05.20.606.		EXTENÇÃO RURAL.	
02.05.20.606.0008.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – AGRICULTURA.	
02.05.20.606.0008. 1206		**CONTRA PARTIDA DE CONVÊNIOS – SEMAGRI.**	
4.4.90.52	**FICHA: 366**	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.	**R$ 3.500,00.**
		Total da Suplementação	**R$ 3.500,00.**

Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 065/00
De 14/11/13
A 24/11/13
São Francisco do Guaporé

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no **Art. 1º** no Valor de **R$ 34.186,00** (Trinta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial** e **Total** do Orçamento Vigente, conforme Classificação Funcional Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC. MUNIC. AGRICULTURA.	
02.05.04.		ADMINISTRAÇÃO.	
02.05.04.122.		ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.05.04.122.0008.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – AGRICULTURA.	
02.05.04.122.0008. 2020		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMAGRI.**	
3.3.90.33	**FICHA: 106**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.	**R$ 1.600,00.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC. MUNIC. AGRICULTURA.	
02.05.20.		AGRICULTURA.	
02.05.20.606.		EXTENÇÃO RURAL.	
02.05.20.606.0008.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – AGRICULTURA.	
02.05.20.606.0008. 2021		**MANUT. DAS ATIVIDADES – APOIO AO PEQ. PROD. RURAL.**	
3.3.90.32	**FICHA: 116**	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUITA.	**R$ 677,00.**
3.3.90.36	**FICHA: 117**	OUTROS SERV. DE TERCEIRO – P. FISÍCA.	**R$ 571,00.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC. MUNIC. AGRICULTURA.	
02.05.20.		AGRICULTURA.	
02.05.20.606.		EXTENÇÃO RURAL.	
02.05.20.606.0008.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – AGRICULTURA.	
02.05.20.606.0008. 2116		**COMEMORAÇÃO DIA DO PRODUTOR RURAL.**	
3.3.90.30	**FICHA: 119**	MATERIAL DE CONSUMO.	**R$ 884,00.**
3.3.90.39	**FICHA: 121**	OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA.	**R$ 754,00.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC. MUNIC. AGRICULTURA.	
02.05.20.		AGRICULTURA.	
02.05.20.606.		EXTENÇÃO RURAL.	
02.05.20.606.0008.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – AGRICULTURA.	
02.05.20.606.0008. 2142		**CURSO PROFISSIONALIZANTE P/ O AGRICULTOR.**	
3.3.90.39	**FICHA: 122**	OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA.	**R$ 2.000,00.**
		Total da Anulação	**R$ 6.486,00.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC. MUNIC. AGRICULTURA.	
02.05.04.		ADMINISTRAÇÃO.	
02.05.04.122.		ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.05.04.122.0008.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – AGRICULTURA.	
02.05.04.122.0008. 2020		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMAGRI.**	
3.3.90.14	**FICHA: 104**	DIÁRIAS – CIVIL.	**R$ 10.000,00.**
3.3.90.30	**FICHA: 105**	MATERIAL DE CONSUMO.	**R$ 1.200,00.**

Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
De 14/11/13
A 24/11/13
São Francisco do Guaporé

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC. MUNIC. AGRICULTURA.	
02.05.08.		ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
02.05.08.244.		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	
02.05.08.244.0008.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – AGRICULTURA.	
02.05.08.244.0008. 2077		**SUBVENÇÕES SOCIAIS – SEMAGRI.**	
3.3.50.43	**FICHA: 108**	SUBVENÇÕES SOCIAIS.	**R$ 13.000,00.**
		Total da Anulação	**R$ 24.200,00.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC. MUNIC. AGRICULTURA.	
02.05.04.		ADMINISTRAÇÃO.	
02.05.04.122.		ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
02.05.04.122.0008.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – AGRICULTURA.	
02.05.04.122.0008. 2020		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMAGRI.**	
3.3.90.33	**FICHA: 106**	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.	**R$ 1.500,00.**

Unidade Orçamentaria:			**Valores:**
02.		PODER EXECUTIVO	
02.05.		SEC. MUNIC. AGRICULTURA.	
02.05.08.		ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
02.05.08.244.		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.	
02.05.08.244.0008.		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO – AGRICULTURA.	
02.05.08.244.0008. 2077		**SUBVENÇÕES SOCIAIS – SEMAGRI.**	
3.3.50.43	**FICHA: 108**	SUBVENÇÕES SOCIAIS.	**R$ 2.000,00.**
		Total da Anulação	**R$ 3.500,00.**

§1º – A abertura do **Crédito Adicional Suplementar** por **Anulação Parcial** e **Total** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé- RO, **14 de Novembro de 2013.**

SANCIONADO
14/11/13

Gislaine Clemente
Prefeita Municipal